

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 160/2021

DATA: 25 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Concede afastamento ao servidor
ROBSON SILVA LIMA.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentada na Lei Municipal nº 407/2010.

RESOLVE:

Art.1º - Concede afastamento ao Servidor ROBSON SILVA LIMA, conforme solicitação datada em 24 de Maio de 2021.

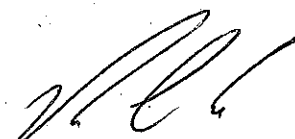
Art.2º - O afastamento é baseado na Lei Municipal nº 407/2010.

Art. 3º - O período do afastamento será a partir de 25/05/2021 a 25/05/2023.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 25 DE MAIO DE 2021.

Registre-se e Publique-se


RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM QUADRO
MURAL
EM 25/05/21
Juliana A. Goto